



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

CEP: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 478/2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

O município de Ipirá possui uma extensa malha de estradas vicinais que fazem ligação com municípios vizinhos, sendo amplamente utilizadas pela população da zona rural. A ausência de sinalização em diversos pontos de divisa dificulta a identificação territorial e a orientação dos usuários. A implantação dessas sinalizações contribuirá para melhor organização, localização e valorização das comunidades rurais do município.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores deste **Município**, por meio do setor competente, viabilize a **implantação de placas de sinalização em todas as estradas vicinais que fazem divisa entre o município de Ipirá e municípios vizinhos**, contendo identificação territorial, nome do município e mensagens de boas-vindas.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 22 de Maio de 2025

Roneib Almeida Nunes

Vereador